



RESOLUÇÃO Nº 065/2018-CDA/IMD, de 14 de dezembro de 2018

Nega processo de consulta do docente
EUGÊNIO PACCELLI AGUIAR FREIRE.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081655/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar processo de consulta do docente EUGÊNIO PACCELLI AGUIAR FREIRE, sobre o desenvolvimento de atividades de tutoria em outra instituição de ensino.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de dezembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor